

Linhos Gerais do PAA - 2024/2025

Enquadramento: O Plano Anual de Atividades (PAA) é um instrumento que diz respeito à operacionalização do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento e do Projeto de Intervenção (PI) da Diretora e foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, que regula o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Objetivos: As atividades propostas no PAA de 2024/25, planeadas por cada departamento/estrutura educativa e subordinadas às prioridades, aos objetivos estratégicos e às metas do PE e do PI, visam ir ao encontro da *Visão*, da *Missão* e dos *Valores* do Agrupamento. Abrangendo atividades de envolvimento de todos os níveis de ensino e comunidade educativa (alunos, docentes, não-docentes, técnicos e famílias), potencia a participação, a valorização e a inclusão de cada indivíduo como ser único e irrepetível. Preconizando, especialmente, o direito fundamental da igualdade e da equidade, sem os quais não pode existir uma verdadeira inclusão, prevê a formação integral de cada criança/aluno nas suas mais diversas dimensões, contribuindo para o desenvolvimento de múltiplas competências e valorizando não só o domínio dos conhecimentos, mas também o domínio das atitudes, valores e capacidades, conforme consignado no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

Problemáticas diagnosticadas e definidas como prioritárias no PE: O PAA pretende dar um contributo útil e de qualidade, em resposta às problemáticas diagnosticadas e dadas como prioritárias no PE, nomeadamente:

- A) Incentivar uma maior participação cívica dos alunos, pais e EE
- B) Incentivar a capacitação digital de alunos, EE e professores e pessoal não docente com vista à melhoria do processo ensino/aprendizagem
- C) Melhorar os resultados escolares + Apoiar e valorizar o trabalho desenvolvido pelo docente
- D) Melhorar a gestão dos recursos humanos (PND) + Universalizar o plano individual de trabalho para todo o pessoal não docente

Metodologia/estratégias de operacionalização: O PAA está organizado por ordem cronológica de execução, dando destaque a determinados dias/datas para marcar acontecimentos ou assuntos social, cultural e ecologicamente relevantes, com recursos a atividades funcionais de consciencialização e concretizadas geralmente fora da sala de aula e/ou em visitas de estudo, podendo estar ainda associadas a determinados segmentos/temas de projetos do agrupamento, que promovem:

- O acolhimento e a integração das crianças/ alunos;

- O conhecimento da diversidade do meio envolvente e familiar;
- O conhecimento da natureza, cultura e tradições da comunidade;
- A preservação do património cultural e natural;
- A sensibilização para os valores artísticos e culturais;
- Encontros e partilhas intergeracionais;
- A sensibilização para questões ambientais (preservação da natureza e de recursos naturais);
- A educação para um planeta mais sustentável;
- A sensibilização para os Direitos das Crianças e os Direitos Humanos;
- A sensibilização para os Direitos dos Animais;
- A aquisição de hábitos de vida mais saudáveis (higiene, alimentação, atividades de ar livre, práticas desportivas);
- Diferentes linguagens de comunicação e literacia;
- Valores cívicos e de cidadania;

Sendo um documento dinâmico, o PAA é passível de ser objeto de reajustamentos mediante uma nova calendarização das atividades já programadas e da inclusão de novas propostas, a qualquer momento do ano letivo em curso.

Proponentes: Docentes/ Departamentos/ Equipas de trabalho/Comunidade Educativa.

Articulação e Parcerias: A articulação e as parcerias são um dos aspetos fundamentais para a viabilização e o sucesso do PAA. Incluem PD, PND, Departamentos, BECRE, Famílias, Associações da área de influência dos respetivos estabelecimentos de ensino, Comunidade, Juntas de Freguesia e CMTV.

Recursos materiais: Os recursos materiais são os disponíveis nas escolas, com o contributo das famílias, do agrupamento e da autarquia.

Custos: Habitualmente são atividades sem custo relevante/adicional. No entanto, estas podem ser custeadas pelas famílias, pelo agrupamento e pela autarquia, ou até por patrocinadores locais, de acordo com a especificidade da atividade e do montante em causa.

Avaliação: Todas as atividades irão ser inseridas e avaliadas pelos respetivos proponentes ou responsáveis, após o término da sua realização ou até ao final de cada semestre, no módulo do GIAE PAA. A avaliação das atividades do PAA também deverá ser transmitida ao Conselho Pedagógico (CP), à medida que se vão realizando, através dos respetivos coordenadores com representação neste conselho.